



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO I – Nº 026

PATOS DE MINAS, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Governo	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Saúde	03

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Prefeito: José Eustáquio Rodrigues Alves

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 4.728, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Determina a abertura de edital de chamamento público.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município;
Considerando que incumbe a Administração Pública observar os princípios da Legalidade, Impessoalidade e Publicidade;
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 18.448, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a abertura de edital de chamamento público visando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços odontológicos aos servidores públicos, e seus respectivos dependentes, inscritos no Fundo de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Patos de Minas – FASERV.

Art. 2º As regras do chamamento serão definidas em edital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de novembro de 2019.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.345, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão encarregada de realizar o inventário do almoxarifado central e almoxarifado de obras para o fechamento contábil de 2019.

O prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "a" do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 18.334, de 8 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ronaldo Gonçalves de Deus Júnior, Márcia Maria de Magalhães Oliveira e Marília Therezinha Ferreira para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão encarregada de realizar o inventário dos almoxarifados central e de obras para o fechamento contábil de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de novembro de 2019.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Edno Oliveira Brito

Expediente

3º Apostilamento ao Termo de Fomento nº 01/2019, Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção a Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas, Objeto: Alteração no plano de trabalho, Assinatura: 21/10/2019. 3º Apostilamento ao Termo de Fomento nº 06/2019, Organização da Sociedade Civil: Associação Abba, Pai em Patos de Minas, Objeto: Alteração no plano de trabalho, Assinatura: 23/10/2019. 1º Apostilamento ao Termo de Fomento 34/2019, Organização da Sociedade Civil: Amparo Euripedes Novelino, Objeto: Alteração no plano de trabalho, Assinatura: 05/11/2019. 1º Apostilamento ao Termo de Fomento 11/2019, Organização da Sociedade Civil: Casa da Acolhida, Objeto: Alteração no plano de trabalho, Assinatura: 01/11/2019. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2019, Organização da Sociedade Civil: Obras Sociais Euripedes Barsanulfo, Assinatura: 21/10/2019, Objeto: Prorrogação da vigência até 25/01/2020. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 09/2019, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas, Assinatura: 21/10/2019, Objeto: Prorrogação da vigência até 25/01/2020. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 15/2019, Organização da Sociedade Civil: Centro Educacional Infantil Beneficente "Sementes Farroupilha". Assinatura: 21/10/2019, Objeto: Prorrogação da vigência até 25/01/2020. Termo de Fomento nº 44/2019, Organização da Sociedade Civil: Associação Renasce Pindaibas – Arpindas, Objeto: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros (Contribuições) para realização de shows para fomentar a cultura da comunidade de Pindaibas, Valor: R\$3.000,00 (três mil reais), Vigência: 07/11/2019 a 31/12/2019. Termo de Convênio nº 31/2019, Conveniada: Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Marluce Martins de Oliveira Scher, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de subvenção social à CONVENIADA, para cobrir despesas com material de consumo, Valor: R\$11.000,00 (onze mil reais), Vigência: 04/11/2019 a 31/12/2019. Torna-se sem efeito o Termo de Fomento nº 41/2019. Patos de Minas, 20 de novembro de 2019. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Secretaria Municipal de Administração

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

DECRETO DE 21/11/2019

EXONERA, a pedido, ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 18725/2019 de 18/11/2019,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA, Matrícula 26093, portador(a) do CPF n.º 126.428.036-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE FARMÁCIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de novembro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 21/11/2019

EXONERA, a pedido, ELMA MÔNICA DA SILVA TIAGO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 18350/2019 de 08/11/2019,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ELMA MÔNICA DA SILVA TIAGO, Matrícula 29195, portador(a) do CPF n.º 771.039.986-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE

EDUCAÇÃO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de novembro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 21/11/2019

EXONERA, a pedido, LUCIANA CRISTINE DA COSTA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 18587/2019 de 13/11/2019,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LUCIANA CRISTINE DA COSTA, Matrícula 29533, portador(a) do CPF n.º 049.319.296-48, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de novembro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 21/11/2019

EXONERA, a pedido, LUCELIA DE CARVALHO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 18698/2019 de 18/11/2019,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LUCELIA DE CARVALHO, Matrícula 28934, portador(a) do CPF n.º 777.371.131-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PROFESSOR APOIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de novembro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 21/11/2019

EXONERA, a pedido, MARIA LUISA DA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 18234/2019 de 06/11/2019,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARIA LUISA DA SILVA, Matrícula 28876, portador(a) do CPF n.º 021.704.466-21, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 04 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de novembro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 21/11/2019

EXONERA, a pedido, MARILUCIA MESQUITA DA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 18462/2019 de 11/11/2019,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARILUCIA MESQUITA DA SILVA, Matrícula 28771, portador(a) do CPF n.º 817.929.806-04, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de novembro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 21/11/2019

NOMEIA, INTERINAMENTE, ASSIS LUIZ BORGES PARA O CARGO DE GERENTE DE SUPRIMENTOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ASSIS LUIZ BORGES, matrícula 26992, portador(a) do CPF nº 021.047.151-48 para o cargo de GERENTE DE SUPRIMENTOS no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de novembro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 21/11/2019

NOMEIA, INTERINAMENTE, PATRICIA DE MORAIS CASTRO SILVA, PARA O CARGO DE GERENTE DE BENS PATRIMONIAIS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, PATRICIA DE MORAIS C SILVA, matrícula 19245, portador(a) do CPF nº 027.755.076-97 para o cargo de GERENTE DE BENS PATRIMONIAIS no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 21/11/2019

NOMEIA, INTERINAMENTE, RAISA ALVES NORONHA PARA O CARGO DE ENCARREGADO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, RAISA ALVES NORONHA, matrícula 26061, portador(a) do CPF nº 085.973.056-57 para o cargo de ENCARREGADO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, no período de 07/10/2019 a 04/02/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária: Denise Maria da Fonseca

Expediente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 57/2019 – Proc. nº 160/2019, contratação de serviços continuados de solução integrada tecnológica em sistema de gestão em saúde englobando licença de uso de programas de computador (software), instalação, implantação, configuração, customização, atendimento e suporte técnico, treinamento e manutenção com atualizações, alterações legais, corretivas e evolutivas, importação/conversão de dados, em favor do licitante: VIVVER SISTEMAS LTDA para o lote 1 com o valor total global de R\$ 1.999.999,68 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível no site <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia/web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml> e www.patosdeminas.mg.gov.br. Patos de Minas, 20 de novembro de 2019. Denise Maria da Fonseca- Secretária Municipal de Saúde

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.	JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES Prefeito Municipal EDNO OLIVEIRA BRITO Secretário Municipal de Governo MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA Diagramação
--	---

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.